



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 050/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 9, item 20, da Resolução 1060/05 do TCM.

CONSTITUI E NOMEIA

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão de Inventário do Almoxarifado** com a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens de consumo, e demais procedimentos integrantes do almoxarifado em 31.12.2022, assim como identificar as aquisições, baixas pelo consumo e baixas pelo cancelamento ocorridas no exercício, considerando a resolução atualizada nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM-BA que dispõe sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do município.

Art. 2º. Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- a) *Sr. Paulo Eduardo Kunrath - Presidente;*
- b) *Sr. Irray Vieira Vasconcelos - Membro;*
- c) *Sr. Camargo Lopo de Macedo Arruda – Membro.*

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar inventário de Material de Consumo, demonstrando no final do exercício de 2022 o saldo existente, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito e pelo Encarregado do Controle do Almoxarifado, atestando que todos os bens de consumo do Instituto encontram-se registrados no sistema de almoxarifado e submetidos a controle apropriado, como trata a normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 21 de dezembro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal